

L E I N° 3.973/2002

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito especial para a seguinte dotação orçamentária, conforme

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04 - DIVISÃO DE TRÂNSITO	
2.133 - Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Trânsito e Inspeção Veicular	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
TOTAL	R\$10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2.115 - Aquisição de Equipamentos SMOT	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente(311)	R\$10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de abril de 2002.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

ENTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO DA SILVA PELXOTO
Secretário de Administração